



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de abril de 2025

Publicação: 04 de abril de 2025

Nº 1136

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 625/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001576/2018;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024 da Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais na comarca de Boa Vista/RR, nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternas - VEPEMA, nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675100** e o código CRC **D522C72A**.

000022/2025

0675100v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 624/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 02 a 11 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675074** e o código CRC **89B9786E**.

000022/2025

0675074v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 619/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001828/2023.

Considerando a Portaria 385/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de fevereiro de 2025, em evento 0661426.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, designado para 2º Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, período de 02 a 04 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675060** e o código CRC **851A0BFA**.

000022/2025

0675060v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 618/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001736/2020.

RESOLVE:

I - Convalidar 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora CELY RODRIGUES EDA, Assessor Especial I, a contar de 18 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Prorrogar por 13 (treze) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora CELY RODRIGUES EDA, Assessor Especial I, a contar de 20 de março de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675050** e o código CRC **A578993E**.

000022/2025

0675050v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 613/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 09 (nove) dias de férias referentes ao

exercício de 2023, para serem usufruídas, a contar de 31 de março de 2025.

II - Designar a Defensora Pública Dr^a. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 31 de março a 08 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0674563** e o código CRC **FE720980**.

000022/2025

0674563v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 609/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000571/2023.

Considerando a Portaria 161/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de janeiro de 2025, em evento 0650277.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIA LETICIA BRAGA SOMBRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 07 a 15 de abril de 2025, em substituição à servidora AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0674543** e o código CRC **B5B9A848**.

000022/2025

0674543v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 631/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 626/2025/DPG-CG/DPG (0675196);

CONSIDERANDO o Ofício 1744 (0675582), Teor do Processo Sei 001337/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Pacaraima/RR, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano, para transportar a Defensora Pública Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675618** e o código CRC **EE6170A9**.

000022/2025

0675618v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 630/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1743 (0675553), Teor do Processo SEI nº 000303/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. de L. A., nos autos do processo nº 0801661-87.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675591** e o código CRC **8B0F9A78**.

000022/2025

0675591v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 629/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 12714 (0675520), Teor do Processo SEI nº 000304/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. F. R., nos autos do processo nº 0800751-83.2022.8.23.0060, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675584** e o código CRC **0D5CE99C**.

000022/2025

0675584v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 628/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1741 (0675485), Teor do Processo SEI nº 000298/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos

interesses do assistido F. Z. de S., nos autos do processo nº 0800176-77.2025.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675524** e o código CRC **6AE0EA0D**.

000022/2025

0675524v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 626/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 12299 (0674411), Teor do Processo SEI nº 001276/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Pacaraima/RR, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano, autos do processo nº 0800517-88.2018.8.23.0045, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/04/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675196** e o código CRC **64E3A797**.

000022/2025

0675196v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 627/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001302/2025

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município do Cantá/RR, no dia 01 de Abril do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 02/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675435** e o código CRC **5B220F2C**.

000022/2025

0675435v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 615/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000498/2024.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria 345/2025/DG-CG/DG/DPG - Fiscalização (0660337);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 3/2025/DCC/DA/DG/DPG (0657038), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.144.330/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior).

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Administrativo: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, o servidor Marcio Frank Silva Gomes - Matrícula: 270011018;

V - Fiscal do Técnico: Marcio Frank Silva Gomes - Matrícula: 270011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Josiel Da Silva Souza - Matrícula: 040004481.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 02/04/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0674708** e o código CRC **A5E6502D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA COM A EMPRESA CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

PROCESSO Nº. 000136/2025

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**, CNPJ: **18.133.018/0001-27**, oriundo do Processo nº 000136/2025.

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrições de servidores para participação no curso Completo de Manutenção Predial, cujo conteúdo programático aborda: Modelagens de Contratação, Uso de Facilities, Planejamento e a Formação de preços dos Serviços, Disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Aplicáveis à Contratação de Manutenção Predial.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 32601.0001.25.00007-0 (0667007).

ASSINATURA: OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral - DPE/RR.

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 02/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675242** e o código CRC **FE24C963**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 5/2025

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 5/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **DHANIelly LOPES ALVES**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2022.02.23958-5, portadora da carteira de identidade nº 1.477.619 SSP/TO e inscrita no CPF nº 080.382.721-02, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, nesta cidade, representada pela Reitora, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Auxílio-transporte fixo mensal de R\$ 100,00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio.

Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório. Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 01/04/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia; e a senhora **DHANIelly LOPES ALVES** - Estagiário(a).

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 02/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675759** e o código CRC **C7571550**.

002939/2024

0675759v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 6/2025

PROCESSO Nº. 002939/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 6/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LARY MITYS LEITE PINHO DE SOUZA**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2021.08.16534-4, portadora da carteira de identidade nº 518928-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 033.494.762-60, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua

Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, nesta cidade, representada pela Reitora, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Auxílio-transporte fixo mensal de R\$ 100,00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio.

Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório. Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 01/04/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora BRENA LAGE VASQUES LINHARES – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia; e a senhora LARY MITYS LEITE PINHO DE SOUZA - Estagiário(a).

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675776** e o código CRC **D996A3F9**.

002939/2024

0675776v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 7/2025

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 7/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **GISLAYNY PAIVA DOURADO**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 46650, portadora da carteira de identidade nº 489379-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 044.872.462-61, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**, inscrita no CNPJ nº 03.485.283/0001-05, com sede na Avenida Luis Canuto Chaves, nº 293, bairro Caçari, nesta cidade, representada pelo Diretor Acadêmico, Sr. **BISMARCK DUARTE DINIZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 0351401-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 110.177.671-49, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 003/2025 (0669531) do Processo Administrativo nº 002740/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas

diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Auxílio-transporte fixo mensal de RS 100.00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio.

Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório. Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 01/04/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; o senhor **BISMARCK DUARTE DINIZ**, Diretor Acadêmico da **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**; e a senhora **GISLAYNY PAIVA DOURADO** - Estagiário(a).

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do **Departamento de Administração**, em 02/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675786** e o código CRC **2D232244**.

002939/2024

0675786v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 8/2025

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 8/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado o Sr. **AMARILDO DE BRITO SOMBRA JÚNIOR**, brasileiro, acadêmico de Direito, matrícula nº 46454, portador da carteira de identidade nº 369797-5 SSP/RR e inscrita no CPF nº 029.705.042-78, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO, mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**, inscrita no CNPJ nº 03.485.283/0001-05, com sede na Avenida Luis Canuto Chaves, nº 293, bairro Caçari, nesta cidade, representada pelo Diretor Acadêmico, Sr. **BISMARCK DUARTE DINIZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 0351401-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 110.177.671-49, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 003/2025 (0669531) do Processo Administrativo nº 002740/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Auxílio-transporte fixo mensal de R\$ 100,00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio.

Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório. Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 01/04/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; o senhor **BISMARCK DUARTE DINIZ**, Diretor Acadêmico da **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO**

SUPERIOR; e o senhor **AMARILDO DE BRITO SOMBRA JÚNIOR** - Estagiário(a).

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675805** e o código CRC **2A30A95D**.

002939/2024

0675805v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 9/2025

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 9/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **FLÁVIA SANTIAGO DE SOUSA**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 46522, portadora da carteira de identidade nº 318256-8 SSP/RR e inscrita no CPF nº 003.580.332-09, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**, inscrita no CNPJ nº 03.485.283/0001-05, com sede na Avenida Luis Canuto Chaves, nº 293, bairro Caçari, nesta cidade, representada pelo Diretor Acadêmico, Sr. **BISMARCK DUARTE DINIZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 0351401-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 110.177.671-49, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 003/2025 (0669531) do Processo Administrativo nº 002740/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE

GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Auxílio-transporte fixo mensal de R\$ 100,00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio.

Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório. Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 01/04/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; o senhor **BISMARCK DUARTE DINIZ**, Diretor Acadêmico da **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**; e a senhora **FLÁVIA SANTIAGO DE SOUSA** - Estagiário(a).

Em 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675810** e o código CRC **1336787D**.